



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI Nº 240, DE 30 SETEMBRO DE 2025

A Câmara de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NA ESTRADA DO FÊCHO, DESAPROPRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 825/1991, PARA FUNCIONAMENTO DE ÁREA DE LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º – Fica sugerida ao Poder Executivo Municipal a alteração da destinação do terreno localizado na Estrada do Fêcho, atualmente denominada Rua Álvaro Moreno Diniz, desapropriado pelo Decreto Municipal nº 825/1991, originalmente destinado à instalação da Escola Municipal “Senador Bernardo Monteiro” passando a ser destinado a área de lazer comunitária.

Art. 2º – Sugere-se que o referido terreno passe a ser destinado ao funcionamento de área de lazer comunitária, podendo abrigar quadra poliesportiva, praça ou equipamentos de uso coletivo voltados ao esporte e lazer da população local. Sugere-se que o referido terreno passe a ser destinado ao funcionamento de área de lazer comunitária, podendo abrigar quadra poliesportiva, praça ou equipamentos de uso coletivo voltados ao esporte e lazer da população local.

Art. 3º – Recomenda-se que o Poder Executivo Municipal adote as medidas administrativas necessárias para adequação do terreno à sua nova finalidade.

Art. 4º – Este Anteprojeto de Lei, após aprovação pelo Plenário, será encaminhado ao Poder Executivo Municipal como sugestão legislativa.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003200310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador GLAYSON JOHNNY
Presidente da Câmara Municipal



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003200310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.